



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6651

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	723	3.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	8.000,00
Total:			11.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	738	3.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	8.000,00
Total:			11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo